



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - CEP: 66302-910/000-00 - FONES: 3456700 / 3456701 / 3456702 / 3456703
Criação em Termos da Lei Nº 4.406 de 28.12.31 - Vinculada à Gerência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução nº 377/2003- CONSUN/UEMA.

Cria o Curso de Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e,

considerando o constante da Resolução nº. 474/2003 - CEPE/UEMA, datada de 23/07/2003;
considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de setembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CONSUN.